

## A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS DIREITOS EDUCACIONAIS

**Daniella Ferreira da Silva**  
CEDU - UFAL

[daniella.silva@cedu.ufal.br](mailto:daniella.silva@cedu.ufal.br)

**Elaine Josefa Alves da Silva**  
CEDU - UFAL

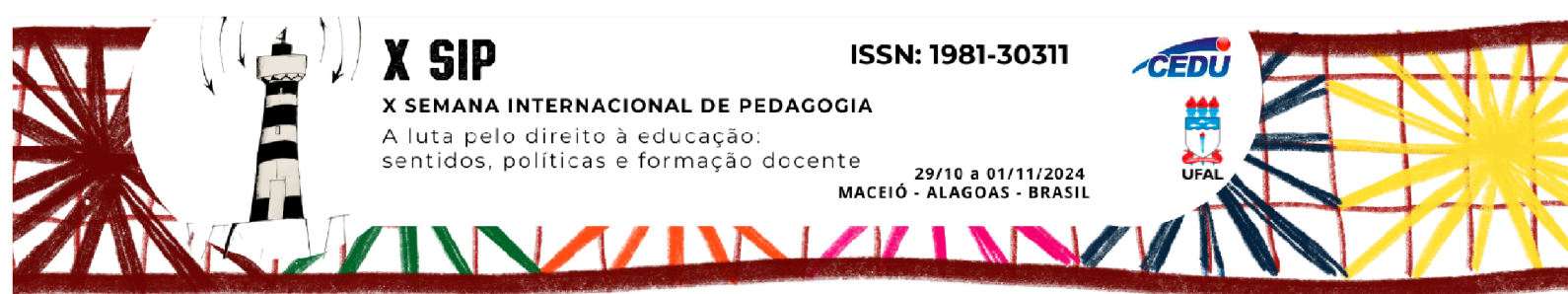
[elaine.alves@cedu.ufal.br](mailto:elaine.alves@cedu.ufal.br)

### 1 INTRODUÇÃO

As diferenças entre os seres humanos são imensas. Com elas, a instituição escolar, ambiente de construção de conhecimento e inserção na sociedade, tem grande função de inclusão, mas nem sempre cumpre com esse papel de apoio ao estudante, o que, conseqüentemente, afeta seu processo de desenvolvimento. Assim, mesmo diante das leis do direito à educação, que detêm de uma proteção jurídica incontestável, conseqüentemente, assegurada pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 53 e 227) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), existe ainda uma necessidade de avanço nas implementações de políticas educacionais as quais tornem esses direitos ativos na educação inclusiva sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

Durante o processo histórico, os direitos considerados fundamentais para ter acesso à educação foram se desenvolvendo de acordo com a evolução das constituições e da sociedade. Partindo dessa perspectiva, a educação torna-se um direito fundamental, que, sendo um direito considerado de natureza social, tem como destinatário todos os indivíduos, mas, em especial, aqueles que mais necessitam de um amparo maior do Estado. A educação inclusiva, por sua vez, consiste em um processo de alterações com o intuito de transformar a visão educacional, cujo propósito não visa apenas alcançar o discente, mas a todos que estão relacionados à educação e que sejam integrantes da rede de ensino.

A educação precisa garantir a plena aprendizagem e o total acesso a todas as crianças e jovens, independente da sua situação socioeconômica, gênero e a presença, ou não, de alguma deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovada em 2015, aborda em seu



capítulo 4 o acesso à educação, e traz um importante avanço, como a proibição da cobrança das escolas em valores adicionais para a implementação de recursos de acessibilidade.

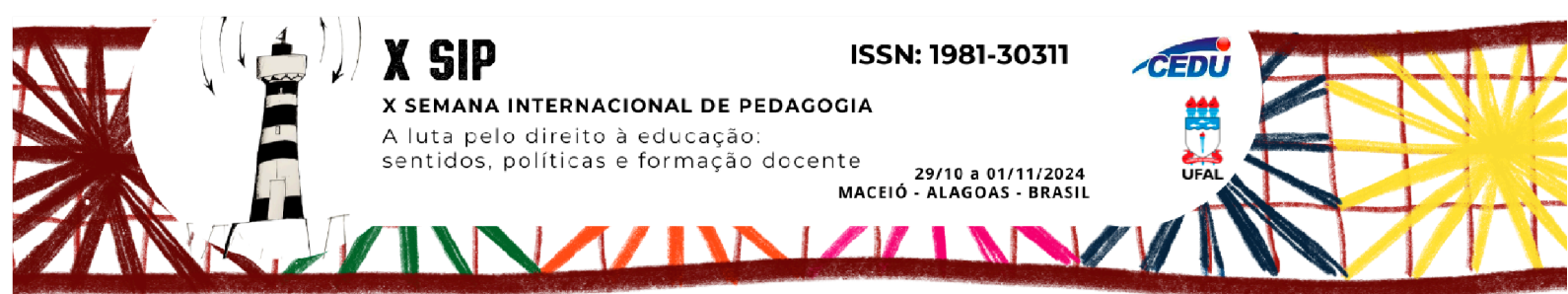
Vale ressaltar que a implementação das leis que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional é fundamental para garantir o direito à educação a todas as pessoas. O debate sobre a educação especial e inclusiva no Brasil, em especial relacionado ao aspecto de inclusão coletiva em um mesmo ambiente, no ensino regular, tem sido intenso nos últimos anos, mas ainda existem desafios a serem vencidos para que essa garantia à educação inclusiva de qualidade possa ser estabelecida para todos.

Entre esses desafios, podemos mencionar a falta de formação adequada de alguns profissionais para lidar com a diversidade no âmbito escolar, a falta de acessibilidade nas escolas e também a falta de recursos e equipamentos para atender as demandas dos alunos com necessidades especiais. É importante também entendermos que a inclusão não se pode apenas remeter a questão da infraestrutura, mas também a uma mudança de cultura e de valores na sociedade.

Por isso, torna-se essencial conhecer e se familiarizar com os direitos que asseguram inteiramente o acesso ao ambiente escolar para cada indivíduo, dispondo das necessidades fundamentais e específicas para sua adaptação. Quando falamos de inclusão, o interesse é incluir todo e qualquer ser com suas diversidades, deficiências e multiculturalidade. Somente desta forma a inclusão seria efetivada, aceitando a individualidade de todos.

## **2 OBJETIVOS: DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A legislação brasileira determina as bases para a educação especial desde a Constituição Federal até a Política Nacional de Educação Especial na concepção da Educação Inclusiva. É essencial que todos os envolvidos na área da educação, incluindo educadores, gestores e familiares, tenham ciência das leis e normas que garantem o acesso à educação de qualidade para todos, independente de suas limitações. A partir dessas análises, o presente trabalho tem a finalidade de refletir sobre as práticas inclusivas na sociedade, as políticas públicas de inclusão e a necessidade de um compromisso educacional para que todas as pessoas com



deficiência venham a ser compreendidas e amparadas por uma sociedade que esteja apta a suprir suas necessidades.

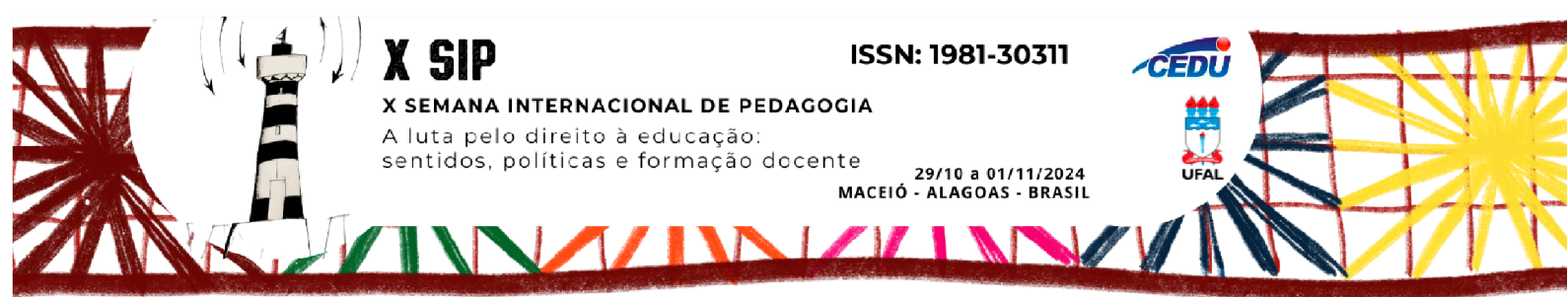
É muito importante valorizar a educação especial para construir uma sociedade mais inclusiva e justa, em que cada indivíduo possa ter as mesmas oportunidades de desenvolvimento. Portanto é necessário investir em recursos e também estratégias para que possam ser promovidas a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência física ou mental. A busca é por práticas pedagógicas e leis que efetivem esses direitos, a fim de acabar com a segregação, que acaba "camuflando" a inteira necessidade de atenção para a inclusão social das pessoas com suas diversidades de deficiências intelectuais.

### **3 METODOLOGIA**

Durante o exposto apresentado, foram necessárias pesquisas acerca das leis que transparecem e garantem o direito à educação inclusiva a todos, visto que esse fator pode ser considerado ainda um direito que necessita ser tratado com mais transparência ao público e servir de orientação para que cada indivíduo possa ter o consentimento dos seus direitos em meio a suas necessidades de inclusão aos ambientes educacionais.

Buscasse assim, também visibilizar o processo educativo que é necessário para atender os pressupostos da educação inclusiva no meio social, oferecendo acessibilidade, inclusão e todo o suporte fundamental para esse público-alvo. Nessa pesquisa, buscamos refletir sobre as práticas inclusivas na sociedade, fundamentando-nos em um conjunto de referenciais teóricos e legais. Para alcançar esse objetivo, realizamos uma revisão bibliográfica que abrange artigos de pesquisadores da área de educação inclusiva, analisando as diversas abordagens e desafios enfrentados nesse campo.

Além disso, foram realizadas leituras e fichamentos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Pessoa com Deficiência, documentos essenciais que garantem os direitos e as proteções legais necessários para a efetivação da inclusão. Essa análise permitiu compreender como as diretrizes legais e as práticas educacionais podem ser interligadas, promovendo um ambiente mais inclusivo e respeitoso.



## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

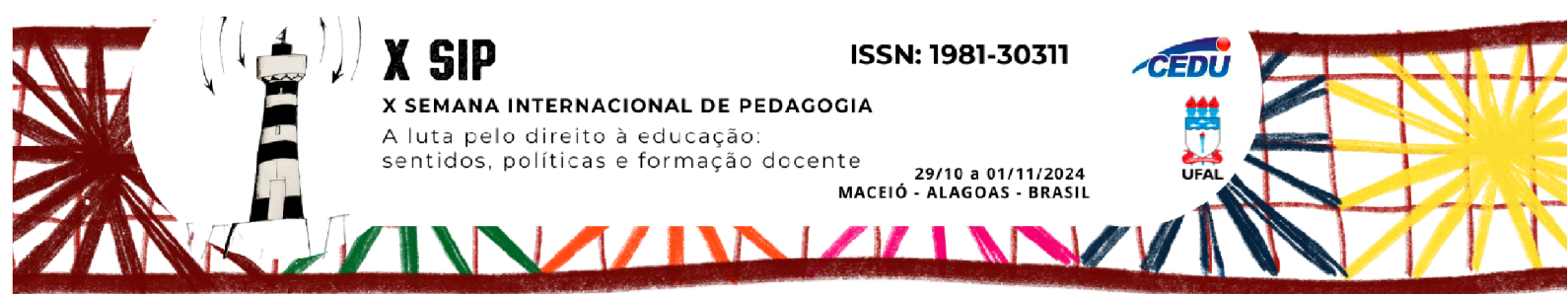
Diante da realização deste trabalho, obtivemos o entendimento, diante de toda a pesquisa realizada sobre educação inclusiva e suas dificuldades, da fundamental importância das políticas públicas e da conscientização da escola para uma evolução de trabalhos voltados à educação inclusiva. A elaboração de currículos escolares inclusivos na prática pedagógica, é um grande passo para esses alunos, a partir disto, dar-se início a verdadeira inclusão. A proposta que devemos manter é acolhermos esses alunos que necessitam de inclusão, em um ambiente realmente inclusivo.

Foi observado que o fator escolar, a escola em si, ainda necessita muito de adequação dos seus espaços escolares para que esses alunos se desenvolvam. Todo aluno tem direito à educação, todos aprendem conforme seu próprio ritmo e a educação inclusiva diz respeito a todos nós.

### **4.1 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS**

Para implementar a educação inclusiva, é fundamental adotar estratégias que possam promover a equidade no acesso e, também, o envolvimento de todos os alunos, respeitando assim suas diferenças e limitações individuais, através de distintas estratégias. Este assunto está estabelecido em leis e documentos orientados pela nossa educação e constituição, mas esses esforços ainda são um obstáculo a ser alcançado nas salas de aula e em meio a sociedade.

A educação inclusiva é essencial para que se possa garantir que todos os estudantes possam provir do acesso igualitário às oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, com métodos que se relacionem na flexibilidade e adaptação, a fim de garantir propostas educacionais que atendam as diferentes maneiras de aprender de cada indivíduo. Durante essa busca pela equidade e inclusão, é muito importante criar fundamentos para a participação ativa de cada estudante, independente de suas diferenças e necessidades, é muito importante aderir maneiras que valorizem a diversidade e também respeitem as individualidades de cada indivíduo de forma única e coletiva.



Partindo desse ponto, inclui-se a implementação de currículos flexíveis e adaptáveis, a garantia de espaços acolhedores e inclusivos, e de parte fundamental a capacitação de profissionais para atender a necessidade de todos. A sala de aula é um local propício onde o sujeito pode se manifestar e produzir conhecimentos, mas parte também da escola e sociedade tornar possível e refletir sobre a realidade dessa inclusão, para que se possa construir novos caminhos para a escola, em objetivo a uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que se ressaltou, é possível identificar uma grande complexidade sobre a trajetória da educação inclusiva de estudantes que necessitam de uma atenção maior nas instituições de ensino. Torna-se visível a falta de práticas necessárias para a inclusão de crianças, adolescentes e afins no ambiente escolar, e a aceitação conseqüentemente no ambiente externo, pois tudo está relacionado. Mesmo diante das responsabilidades efetivas que a Constituição Federal de 1988 assegura, que toda criança e adolescente esteja sob o direito de ter acesso à educação, como vimos, ainda é um objetivo a ser alcançado com mais visibilidade.

Hoje, vemos que a trajetória das políticas educacionais inclusivas ainda é muito recente. Porém, podemos compreender que ela pode ser vista como um acesso a oportunidades de igualdade e sem discriminação, o que dá a essas pessoas a garantia de seus direitos e deveres, o que leva a diminuição de preconceitos.

Com as políticas públicas educacionais, o avanço na educação inclusiva pode-se concretizar de forma clara e transparente para todos. A construção de escolas adaptáveis à diversidade humana também é um fator essencial para que sejam concretizados esse processo de inclusão e diminuição dos preconceitos presenciados a partir do processo cultural de tradição escravocrata do Brasil. Torna-se necessário pontuar que todos os direitos relacionados à educação inclusiva são contidos em normas legais, o que torna a garantia de compromisso inclusão cidadã no meio social um dever coletivo.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente – Lei 8.069/1990. Brasília, 1990.  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)> Acesso em: 28 fev. 2019.

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em 23 mar. 2016.

BRUSCATO, Andrea Cristiane Maraschin. O direito à educação inclusiva. Anais VI CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/61306>>. Acesso em: 20/09/2024 09:03

SILVA, Berenice M<sup>a</sup> Dalla Costa da; PEDRO, Vanize Dalla Costa; JESUS; Eliane Maria de. Educação Inclusiva. Revista Científica Semana Acadêmica, [s.l.], v.1, ed. 99, p. 1-11, 2017